RESOLUÇÃO Nº 808, DE 30 DE JUNHO DE 2020

Aprova as contas do Município de Lagoa da Prata – Exercício de 2014.

A CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA, nos termos do Art. 38, Inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 38, Inciso XXVIII do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Lagoa da Prata referente ao Exercício de 2014.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Lagoa da Prata, 30 de junho de 2020.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente